

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 08/2012

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital, pela Portaria nº. 13/2012, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada em 03/01/2012;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, da mencionada Portaria, o qual determina que a referida Comissão deverá ser composta, dentre outros, por servidores representantes da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso I, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, inciso II, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, **indicar** os servidores Araken Sedrim de Aguiar Neto e Cláudia Nadir de Andrade Medeiros, Auditores desta Corregedoria, para integrarem a Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 67/2012

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala do **PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL**, durante o mês de **FEVEREIRO** do ano de **2012**, a ser cumprida pelos Juízes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.8184, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz;

Art. 2º. Na ocorrência de afastamento do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz designado para prestar auxílio à Vara ou, na inexistência deste, o Juiz que se encontre respondendo pelo expediente da mesma;

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 3º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Criminal;

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao oficial de justiça substituto.

Art. 4º – Ficando revogada a Portaria nº 1052-2011, que estabeleceu o Plantão Criminal de janeiro a março/2012.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ (A) DE DIREITO E/OU SUBSTITUTO(A)	DIRETOR (A) DE SECRETARIA	VARA/UNIDADE	OFICIAL DE JUSTIÇA
31.01.12 a 01.02.12	TERÇA-FEIRA / QUARTA FEIRA	18h00min às 06h00min	DRA. MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ	ROSANGELA PINTO PEIXOTO	14ª VARA CRIMINAL	_ FRANCISCO PINHEIRO ALVES _ HELDER ÁLBQUERQUE AGUIAR
01.02.12 a 02.02.12	QUARTA FEIRA / QUINTA FEIRA	18h00min às 06h00min	DRA. HELENA LÚCIA SOARES	MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA	15ª VARA CRIMINAL	_ FRANCISCO JHONSON DE OLIVEIRA _ ELI COSME DE LACERDA
02.02.12 a 03.02.12	QUINTA FEIRA / SEXTA FEIRA	18h00min às 06h00min	DR. JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	ANA CÉLIA AVES DE SOUSA	16ª VARA CRIMINAL	_ FRANCISCO IVAN LEITE _ EMANUELLE DE CASTRO PEREIRA